

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 54/2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 54/2025

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 80.700,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1335/2024, de 17 dezembro de 2024 - LOA 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 80.700,00 (oitenta mil setecentos reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 010 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 284	02.010.27.812.0009.1025.3.3.90.31.1.500.0000	700,00
	Natureza de despesa - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		700,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 492	03.001.10.301.0007.1045.4.4.90.52.1.601.0000	80.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	
	Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
Sub-Total:		80.000,00
Total Parcial Suplementado:		80.700,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 014 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 455	02.014.25.752.0013.1036.4.4.90.52.1.751.0000	12.325,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
Cód. red.: 456	02.014.26.782.0017.1042.3.3.90.30.1.500.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 457	02.014.26.782.0017.1042.3.3.90.36.1.500.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 458	02.014.26.782.0017.1042.3.3.90.39.1.500.0000	15.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 459	02.014.26.782.0017.1042.4.4.90.51.1.500.0000	6.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 459	02.014.26.782.0017.1042.4.4.90.51.1.700.0000	24.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
Sub-Total:		72.325,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 015 - FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 464	02.015.16.481.0014.1012.3.3.90.32.1.500.0000	8.375,00

	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		8.375,00
Total Parcial Reduzido:		80.700,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 2 de junho de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
CPF: 091.640.884-13
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:6E786F8C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/06/2025. Edição 3565
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>